



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 01/2021 de 02 de fevereiro de 2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES EGRESSOS E DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB**

A Comissão Eleitoral Central instituída por meio da Portaria nº 1718/2020-Reitoria/IFPB, de 13 de novembro de 2020, com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos representantes das categorias com assento no Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba (CONSUPER/IFPB), torna pública a abertura de inscrições e as normas para a escolha dos representantes dos estudantes egressos e da comunidade externa ao IFPB, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos membros **Representantes de Estudantes Egressos da instituição e Comunidade Externa ao IFPB**, para o Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba, conforme estabelece o artigo 16 do Estatuto desta Instituição.

1.2. O processo de escolha que trata este edital compreenderá **uma vaga titular e uma suplente** para cada uma das seguintes categorias:

- 1.2.1. Representantes de estudantes egressos.
- 1.2.2. Representantes das entidades dos trabalhadores.
- 1.2.3. Representantes das entidades patronais.

1.3. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho Superior no mesmo mandato.

1.4. A indicação dos representantes, das categorias especificadas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, escolherá os membros para o Biênio 2021-2022.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. Para a realização do presente processo de escolha, obedecer-se-á ao cronograma estabelecido neste instrumento, constante no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. São aptos a participar do processo de escolha como representantes do segmento da comunidade externa (entidades patronais ou dos trabalhadores), os interessados que sejam filiados à entidade que tenha representatividade em um dos segmentos patronais ou de trabalhadores, regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.1.1. Fica vedada a participação de membros da comunidade interna do IFPB (estudantes, servidores ativos ou aposentados) para representação do segmento da comunidade externa.

3.2. Para as vagas de representantes de estudantes egressos, poderão se candidatar todos os interessados que possuam Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de cursos regulares ofertados pelo IFPB.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições de representantes da comunidade externa e de estudantes egressos deverão ser realizadas por categoria, de forma independente, em requerimento próprio, conforme Anexo II e Anexo III deste edital, e encaminhado via e-mail à Comissão Eleitoral Central, por meio de seu canal de comunicação oficial no endereço: [cec\\_consulpercepe@ifpb.edu.br](mailto:cec_consulpercepe@ifpb.edu.br).

4.1.1 O candidato a representante da comunidade externa deverá encaminhar junto ao Formulário de Inscrição, cópia de documento comprobatório que ateste sua filiação a entidade representativa da categoria que deseja representar (Patronal ou Trabalhista).

4.1.2 O candidato egresso deverá encaminhar junto ao Formulário de Inscrição um comprovante de conclusão de curso.

4.2. As inscrições serão realizadas no período definido no Cronograma, constante no Anexo I deste edital.

4.3. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral Central divulgará a lista dos inscritos no prazo estabelecido no Cronograma constante neste edital (Anexo I).

4.3.1. A lista dos inscritos será emitida em ordem alfabética.

4.4. Os pedidos de recurso ou de impugnação às candidaturas deverão ser encaminhados via e-mail à Comissão Eleitoral Central ([cec\\_consulpercepe@ifpb.edu.br](mailto:cec_consulpercepe@ifpb.edu.br)), com justificativa formal e devidamente assinada, em conformidade com o prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4.5. Encerrado o prazo de recurso e ocorridos os julgamentos, a Comissão Eleitoral Central divulgará a lista das inscrições homologadas no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

### **5. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

5.1. O processo de escolha dos representantes de egressos e da comunidade externa será realizado na data e horários estabelecidos no Cronograma (Anexo I), por meio de sorteio transmitido por videoconferência utilizando-se a ferramenta Google Meet (<https://meet.google.com/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

- 5.1.1. Poderão acompanhar a videoconferência todos os candidatos inscritos.
- 5.1.2. Os candidatos regularmente inscritos receberão o *link* para acesso a videoconferência no dia em que será realizado o sorteio e no endereço de e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição.
- 5.1.3. A ausência dos candidatos inscritos não impedirá o início ou a continuidade dos trabalhos na videoconferência.
- 5.1.4. A videoconferência será gravada e posteriormente arquivada para eventual necessidade de auditoria, no prazo destinado a recurso.
- 5.1.5. A videoconferência será mediada pelos representantes da Comissão Eleitoral Central.

5.2. O presidente da Comissão Eleitoral Central, ou algum outro membro da Comissão Eleitoral Central, em caso de impedimento daquele, conduzirá o sorteio da ordem dos trabalhos.

## **6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. Concluído o processo de escolha a Comissão Eleitoral Central divulgará os resultados na página eletrônica do IFPB, em data estabelecida no Cronograma presente neste edital (Anexo I).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os recursos quanto ao resultado do sorteio deverão ser impetrados por escrito e dirigidos à Comissão Eleitoral Central, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, devendo ser encaminhados via e-mail para [cec\\_consUPERcepe@ifpb.edu.br](mailto:cec_consUPERcepe@ifpb.edu.br), no prazo estabelecido neste edital (ANEXO I).

7.2. A Comissão Eleitoral Central terá até o dia estabelecido no Cronograma (Anexo I) para apreciar o mérito do recurso ou da impugnação, dando a plena e devida publicidade da sua deliberação.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Concluído o processo de escolha, a Comissão Eleitoral Central fará a homologação dos resultados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente edital, os documentos e comunicações relativas ao processo de escolha são públicos e deverão ser disponibilizados na página oficial do IFPB, mais especificamente no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/assuntos/eleicoes-consuper-cepe>.

9.2. Fica reservado à Comissão Eleitoral Central a emissão de alterações neste Edital, sem prévio aviso, dando a devida publicidade.

9.3. A Comissão Eleitoral Central esclarecerá dúvidas e repassará informações através do e-mail [cec\\_consUPERcepe@ifpb.edu.br](mailto:cec_consUPERcepe@ifpb.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

9.4. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Eleitoral Central.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
Portaria nº 1.718/2020 de 13/11/2020  
[cec\\_consuercepe@ifpb.edu.br](mailto:cec_consuercepe@ifpb.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
1.	Publicação do Edital	02/02/21
2.	Período de inscrição dos Candidatos	02/02 a 16/02/21
3.	Divulgação pedidos de Registro de Candidaturas (Deferidos e Indeferidos)	17/02/21
4.	Prazo para apresentação de recursos ou impugnações de inscrições	18/02/21
5.	Resultados dos Recursos ou Impugnações	19/02/21
6.	Homologação das Candidaturas	19/02/21
7.	Sorteio via Videoconferência (Estudantes Egressos)	24/02/21 às 17h00
8.	Sorteio via Videoconferência (Comunidade Externa)	24/02/21 às 18h00
9.	Resultado preliminar	24/02/21
10.	Prazo para apresentação de Recurso	25/02/21
11.	Resultado dos Recursos	26/02/21
12.	Homologação do Resultado Final	26/02/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO  
PERTENCENTE À COMUNIDADE EXTERNA\***

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, filiado a \_\_\_\_\_,  
instituição regularmente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, vem por meio deste  
requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral Central, para o processo de escolha que  
comporá a representação da categoria de entidade organizada

PATRONAL

TRABALHADOR

no Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), biênio 2021-2022.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como declaro  
estar de acordo com o seu cumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

\*O candidato a representante da comunidade externa deverá encaminhar junto ao Formulário de  
Inscrição, cópia de documento comprobatório que ateste sua filiação a entidade representativa da  
categoria que deseja representar (Patronal ou Trabalhista).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO  
EGRESSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, egresso do Curso \_\_\_\_\_,  
*Campus* \_\_\_\_\_, na condição de candidato, venho por meio deste documento requerer a inscrição, junto à Comissão Eleitoral Central, para o processo de escolha que comporá a representação da categoria de **Estudante Egresso** no Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), biênio 2021-2022.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\*O candidato egresso deverá encaminhar junto ao Formulário de Inscrição um comprovante de conclusão de curso (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso).